



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05700/2015, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 11.150,00 (onze mil e cento e cinquenta reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 11.150,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.150,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.150,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 2 de dezembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal